



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 1.171 /2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 163.988,75** (Cento e Sessenta e três Mil e Novecentos e oitenta e oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00.3107	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	43.988,75
3.3.90.32.00.00.1107	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	27.512,64
T O T A L		71.501,39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2044	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.32.00.00.1107	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	42.987,36
T O T A L		42.987,36

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00.1107	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	37.500,00
T O T A L		37.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.367.0021.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
3.3.90.32.00.00.1107	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	12.000,00
T O T A L		12.000,00
TOTAL GERAL :		163.988,75

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte	Descrição	VALOR
107	Salário Educação	43.988,75
TOTAL		43.988,75

II – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.1107	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
4.4.90.51.00.00.1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.487,36
4.4.90.52.00.00.1107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
T O T A L		49.987,36

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2044	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00.1107	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
4.4.90.51.00.00.1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
4.4.90.52.00.00.1107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
T O T A L		20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2079	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.1107	MATERIAL DE CONSUMO	9.512,64
4.4.90.52.00.00.1107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
T O T A L		17.512,64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.782.0023.2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.1107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.51.00.00.1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
TOTAL		20.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.001.12.122.004.2034	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.4.90.51.00.00.1107	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
4.4.90.52.00.00.1107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL		12.000,00

TOTAL GERAL :	163.988,75
----------------------	-------------------

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (15/03/2022).

ADAUTO APARECIDO MANDU
 Prefeito municipal